



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 00 / 13

Processo Administrativo n.º 12/60/1613

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 06

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 06**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 51 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	LIQUIDIFICADOR WALITA	01	119,00
02	RÁDIO PHILIPS AM/FM/CD/MP3	01	229,00
03	DVD PHILCO PH 190	02	378,00
04	TV 21" PHILCO 21D PLANA	02	798,00
05	DVD PHILIPS 3350KM	01	169,00
06	QUADRO MURAL PERFIL ALUMÍNIO PARA RECADO	02	1.310,40
07	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTIDELTA	02	320,00
08	CASINHA DE BONECA 1,8X2,54X2,3	01	4.500,00
09	LAVADORA TANQUE COLORMAQ NEW PIONEER	01	244,52
10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER 383/CAR110	02	849,18
11	LIQUIDIFICADOR ARNO 42	01	121,31
12	RELÓGIO DE PAREDE	01	19,90
13	CAMA ELÁSTICA 2,5 COM ESCADA	01	1.600,00
14	CAMA ELÁSTICA 1,70 COM ESCADA	01	1.400,00
15	PROJETOR EPSON PORTÁTIL S10+MULTIMIDEA POWERLITE	01	1.344,92
16	TELA PARA PROJETO RETRÁTIL 1,50X1,50 NARDELLI 9NR-001	01	224,08
17	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTIDELTA	02	304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

18	VENTILADOR 40 CM MALORY	01	95,00
19	APONTADOR ELÉTRICO DE MESA	02	412,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.438,31 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 51 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de abril de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI-06
Representante Legal:

Marlene Mingoni
Diretor Educacional
Matrícula: 108.173-0

RG nº 11.775.373-7
CPF nº 061.052.648-01